

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0101099	RAPHAEL BORGES REIS E SILVA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	06/03/2022
0101085	MOSHE DAYAN SOUZA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	B	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	C	01	06/03/2022
0101078	RODRIGO ALMEIDA SOARES	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	11/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 783299

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE Nº 8/2022

De ordem da Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o CENTRO SÓCIO CULTURAL DE BAIÃO (CNPJ: 05.845.102/0001-21), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 13.04.2022, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 506476/2010, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 007/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 08 de abril de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 783380

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 126/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fábio Costa Lima, protocolado em 09/02/2022 (Protocolo PAE nº 2022/165126), pelo qual solicita a averbação, também para fins de licença-prêmio e aposentadoria, do tempo de serviço público por ele laborado junto à Secretaria do Município de Pastos Bons/MA, no período de 02/01/2001 a 31/12/2004 (1.459 dias), que foi averbado exclusivamente para fins de adicional por tempo de serviço, conforme PORTARIA nº 148/2020/MPC/PA, de 08/06/2020; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos, o qual opina pelo deferimento do pedido de averbação do referido tempo de serviço público apenas para fins de licença-prêmio, tendo em vista a ausência da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) ou Declaração do Tempo de Contribuição (DTC), documento obrigatório para a concessão do pedido de averbação para fins de aposentadoria, e CONSIDERANDO, por fim, o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor FÁBIO COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil, matrícula nº 200264, apenas para fins de GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA) c/c o art. 8º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, o tempo líquido de 1.459 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias de efetivo serviço público ininterrupto, prestado junto à Secretaria do Município de Pastos Bons/MA, no

período de 02/01/2001 a 31/12/2004.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 783329

PORTARIA Nº 130/2022/MPC/PA

Dispõe sobre a alteração de lotação do servidor Josué Costa Corrêa. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação registrada no Memorando nº 08/2022 – SEC/MPC/PA (Processo PAE nº 2022/406100); CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA, que redefiniu o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, para o Centro de Apoio Operacional (CAO).

Parágrafo único. A alteração de lotação não exime o servidor de concluir os processos e as tarefas pendentes que estão sob sua responsabilidade no Controle Interno.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 783331

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1650/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, e no seu impedimento ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, e MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Gedoc nº 112327/2022, Reforma e Adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça no município de Santarém/PA, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e documentação de qualificação econômico-financeira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 08 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 783426

PORTARIA Nº 1649/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 107909/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de açúcar e café, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e, no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica- Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 08 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 783420

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 064/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Planilha de Especificação do Serviço, do item da Cláusula Quarta do Contrato, que passa a vigorar com a